



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 041, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Declara evento oficial a Festa Junina promovida pela Associação dos Moradores dos Bairros Braganholo e Loeff.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

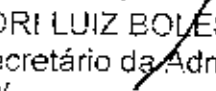
Art. 1º É declarado evento oficial do Município de Carazinho a **Festa Junina promovida pela Associação dos Moradores dos Bairros Braganholo e Loeff (Amigos da Praça Soldado Adriano)**, cuja 7ª edição acontecerá no dia 25 de junho de 2017, e as demais edições a serem realizadas anualmente, sempre no mês de junho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
DDV